PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 103/2015

"Nomeia comissão para recebimento de Provisório e/ou Definitivo de obras executadas pela Prefeitura Municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 77, inciso I da LOM e Art. 24 Inciso X da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Srs. **Leandro Henrique de Moura Silva, Silas da Silva Soares e o Secretário responsável pela pasta**, sob a presidência do primeiro nomeado, para procederem o recebimento provisório e/ou definitivo de obras executadas direta ou indiretamente pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único – O terceiro membro da Comissão será sempre o Secretário responsável pela pasta ou Secretaria Municipal responsável pelo funcionamento da obra, ou para a qual o bem será afetado.

Art. 2º - As atribuições exercidas por esta Comissão não geram direito à percepção de qualquer vantagem adicional, além das adquiridas em razão do cargo ocupado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis(MG), em 05 de Novembro de 2015.

JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal